

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

Emprel

PARECER TÉCNICO N° 022/2022 - EMPREL

EXPANSÃO DO PARQUE OFÍCIO N° 139/2022 –

GGGM/SEGOV

SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

PREFEITURA DO RECIFE

Parecer Técnico nº 022/2022 - Em Resposta ao Ofício nº 139/2022
GGGM/SEGOV - SECRETARIA DE GOVERNO E
PARTICIPAÇÃO SOCIAL

INTRODUÇÃO

Trata-se da análise do Ofício Nº 139-GGGM/SEGOV para aquisição de equipamentos de TI, que tem por objeto “*Parecer Técnico da EMPREL devido à solicitação de adesão na Ata de Registro de Preços nº 0190/2021, Processo Licitatório nº 00040-00017010/2021-78. Pregão Eletrônico nº 0172/2021, oriunda da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, cujo objeto é a aquisição de microcomputadores, tendo como finalidade adquirir 20(vinte) Microcomputadores, referente ao item 1 da Ata em anexo.*”

Por envolver sistema e serviços de informática, a Secretaria de Governo e Participação Social da PCR, através do Ofício GGGM/SEGOV Nº 139/2022, de 02 de maio de 2022, solicita à Emprel Parecer Técnico acerca do Ofício citado, em cumprimento ao artigo 2º do Decreto Nº 13.672 de 1986, que reza:

“Art. 2º Fica vedado aos órgãos da administração direta, indireta, bem como às Fundações instituídas ou mantidas pelo Município, a aquisição de bens e serviços na área da informática, sem a prévia anuência da EMPREL.”

Parágrafo único. Os órgãos de que trata este artigo deverão encaminhar à EMPREL, por escrito, as solicitações de bens e serviços de informática para obtenção do parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.”

CONTEXTO

Justifica-se a presente contratação pela necessidade dos equipamentos de tecnologia da informação essenciais no desempenho da missão da Secretaria de Governo e Participação Social da Prefeitura do Recife, uma vez que permitem a automação das atividades desempenhadas pelos seus servidores.

Existe uma necessidade identificada de aquisição de microcomputadores para execução das atividades operacionais, aumentada no pós-pandemia com o advento do Tele trabalho e do Home office, ou ainda demandada pela necessidade de substituição de computadores próprios, obsoletos ou de manutenção inviável e que associado ao avanço das tecnologias, imprime aos gestores a tomada de medidas que garantam a continuidade das informações de forma profícua.

A continuidade dos serviços é um dos atributos principais a serem levados em conta pelos gestores, tendo em vista que a interrupção da prestação dos serviços públicos causaria transtornos aos administrados e, por reflexo, aos cidadãos. Quanto ao dimensionamento técnico dos equipamentos, ratifica-se que o objetivo principal é manter a continuidade dos serviços prestados pela SEGOV, pelo maior tempo possível, observando sempre a relação custo/benefício da aquisição.

ESCOPO DA ANÁLISE

O escopo desta análise englobará os aspectos tecnológicos dos equipamentos pretendidos, além dos impactos e adequações dos mesmos à Rede de Dados Corporativa da PCR. O Parágrafo único do artigo 2º do já mencionado Decreto nº 13.672 de 1986 insta a Emprel a produzir "... parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica." de qualquer aquisição de bens e serviços na área de informática, portanto não serão considerados aqui os aspectos jurídicos e financeiros da aquisição.

DA ANÁLISE DA TECNOLOGIA ENVOLVIDA

Do Equipamento Desejado

Oriundo da Ata de Registro de Preços nº 0190/2021, Processo Licitatório nº 00040-00017010/2021-78. Pregão Eletrônico nº 0172/2021, oriunda da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

MICROCOMPUTADOR	
ITEM	DESCRIÇÃO
1	MICROCOMPUTADOR_TIPO I LENOVO THINKCENTRE M70s PROCESSADOR INTEL CORE I3 10300: 4 núcleos e 6 threads com frequência de 2,5 GHz, com 8 MB de cache MEMÓRIA: Memória RAM tipo DDR4, 2.666 MHz, SDRAM com 08 (oito) Gigabytes; Dual-Channel; ARMAZENAMENTO: SSD com capacidade mínima de 240 GB com tecnologia NVMe, CONTROLADORA DE VÍDEO: integrada ao processador com 1 GB de memória compartilhada, com capacidade para três monitores simultaneamente, com resolução entre 1.600 x 900 a 2.560 x 1.44; MONITOR DE VÍDEO: Tela Plana de 23", Resolução Full HD; Brilho de 250 cd/m2 capacidade de exibição de 16 milhões de cores; SISTEMA OPERACIONAL acompanhar licença OEM do Windows 10 Professional 64 bits, em Português; GARANTIA: "on site" de 60 meses.

DA ANÁLISE DOS SERVIÇOS ASSOCIADOS

Os serviços associados, neste caso, se referem basicamente à garantia do produto e ao suporte à operação e utilização dos recursos dos equipamentos. A garantia de 60 (sessenta) meses está aderente as melhores práticas de aquisição de bens de TI.

ANEXOS

Anexo 1 – Ofício 139/2022-GGGM/SEGOV;

Anexo 2 – Ata de Registro de Preços Nº 0190/2021 Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal;

CONCLUSÃO

Considerando as conclusões a que chegamos a todos os pontos do escopo da análise técnica, da Ata de Registro de Preços nº 0190/2021, Processo Licitatório nº 00040-00017010/2021-78. Pregão Eletrônico nº 0172/2021, oriunda da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, cujo objeto em seu item 1 - MICROCOMPUTADOR_TIPO I LENOVO THINKCENTRE M70s PROCESSADOR INTEL CORE I3 10300: 4 núcleos e 6 threads com frequência de 2,5 GHz, com 8 MB de cache MEMÓRIA: Memória RAM tipo DDR4, 2.666 MHz, SDRAM com 08 (oito) Gigabytes; Dual-Channel; ARMAZENAMENTO: SSD com capacidade mínima de 240 GB, Windows 10 Professional, as especificações do equipamento proposto, para atender às demandas dos usuários da Secretaria de Participação Social, está em conformidade com as normas e padrões da Rede corporativa da Prefeitura do Recife e portanto não há o que obstar quanto a esta aquisição.

Recife 06 de maio de 2022

Everaldo Rodrigues da Silva

Matrícula: 500-2

Analista de Informática

Antonio Maria Cavalcanti de Oliveira Filho

Matrícula: 600-9

Departamento de Atendimento ao Usuário